**ANEXO F: Planilha de Avaliação Quantitativa**

A Câmara Técnica de Avaliação das Propostas emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final, de acordo com os critérios de avaliação descritos abaixo para cada Linha de Ação, e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

**Recomendado (RE)** – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

**Não-Recomendado (NR)** – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final inferior a 70 (setenta) pontos.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA** | | | |
| **#** | **Critérios de avaliação** | **Peso** | **Pontuação máx. (nota 5 x peso)** |
| 1 | Capacidade técnica e organizacional do proponente e parceiros\* | 3 | 15 |
| 2 | Capacidade técnica da equipe | 3 | 15 |
| 3 | Construção da proposta | 2 | 10 |
| 4 | Atividades propostas | 4 | 20 |
| 5 | Contextualização da área de atuação e RPPNs alvo | 5 | 25 |
| 6 | Custos | 2 | 10 |
| 7 | Engajamento dos beneficiários e difusão do conhecimento | 1 | 5 |

\* Em caso de empate, será utilizada a pontuação do Critério 1 para desempate.

Caso persista a igualdade entre concorrentes, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem, as notas nos critérios 5, 4 e 3.

Encontram-se abaixo o detalhamento dos critérios e subcritérios de seleção. É fortemente recomendável que as proponentes organizem suas propostas de modo que fiquem evidentes os méritos da organização e da proposta em relação aos pontos descritos a seguir. Estas indicações devem ser qualitativas, sendo, sempre que possível, sumarizadas de forma quantitativa. Por exemplo, deve-se descrever a experiência da organização com elaboração de Planos de Manejo, indicando-se também a quantidade de Planos de Manejo de RPPNs realizados.

| **DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** | |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Aspectos a serem observados** |
| **Critério 1** | **Capacidade técnica e organizacional do proponente e parceiros** |
| Subcritério 1.1 - Experiência com a criação e gestão de RPPNs | Histórico dos trabalhos e atividades desenvolvidas no Cerrado. |
| Projetos de criação ou de gestão de RPPNs realizados pela instituição proponente e parceiros. Terão maior peso criações recentes, no Cerrado, de maior quantidade de RPPNs. |
| Subcritério 1.2 - Sustentabilidade financeira da instituição | Estratégia e alternativas para captação de recursos, no curto e no médio prazo, podendo incluir geração própria de receita, doações, recebimento por serviços prestados, etc. Valor total dos projetos em curso na instituição. |
| **Critério 2** | **Capacidade técnica da equipe** |
| Subcritério 2.1 - Experiência da equipe com o tema | Experiência da equipe do projeto (proponente e parceiras, quando aplicável) em criação e manejo de RPPNs no Cerrado. Inclui-se como critério para pontuação o desenvolvimento de planos de manejo. |
| Experiência da equipe na interlocução com órgãos gestores de unidades de conservação. Serão consideradas atividades como participações em conselhos de Unidades de Conservação, câmaras referentes às UCs, serviços prestados para o Órgão Gestor, dentre outras atividades que possam ser comprovadas e quantificadas. Reforça-se aqui a importância de se quantificar as experiências neste quadro. |
| Subcritério 2.2 - Qualificação da equipe | Qualificações e competências da equipe do projeto para a execução de projetos de criação e gestão de RPPNs. Inclui-se como critério para pontuação o desenvolvimento de planos de manejo. |
| Subcritério 2.3 – Diversidade da equipe | A equipe é diversa quanto a gênero, faixa etária, e etnia? |
| **Critério 3** | **Construção da proposta** |
| Subcritério 3.1 - Clareza e organização da proposta | Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, qualidade gráfica da proposta). |
| Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto. Atendimento a todos os tópicos requeridos no edital. |
| Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos. |
| Subcritério 3.3 - Fundamentação conceitual | Metodologia amparada em referências bibliográficas ou metodologias reconhecidas, coerente com o tema e com os resultados a serem alcançados. |
| **Critério 4** | **Atividades propostas** |
| Subcritério 4.1 - Efetividade e factibilidade das atividades | Atividades são condizentes com o objetivo da proposta e da chamada; Atividades são exequíveis; Ações de mobilização de proprietários são pertinentes. |
| Subcritério 4.2 - Orçamento e cronograma | Orçamento e cronograma exequíveis e condizentes com as atividades. Desembolsos condizentes com as atividades propostas. |
| Subcritério 4.3 - Temas abordados | Caso a proposta se enquadre na linha de desenvolvimento de Plano de Manejo: As atividades incluem o desenvolvimento de Planos de Manejo do Fogo e de sustentabilidade financeira das RPPNs. Atividades apresentam pertinência e demonstram conhecimento da equipe envolvida no projeto sobre o tema. |
| **Critério 5** | **Contextualização da área de atuação e RPPNs alvo** |
| Subcritério 5.1 - Diagnóstico preliminar e caracterização da área de atuação | O projeto apresenta características ambientais da região/área, como vegetação, topografia, solo, fauna, condições climáticas, localização georreferenciada das áreas onde serão criadas ou fortalecidas as RPPNs. Deve-se evidenciar também, se possível, qual o papel das áreas na promoção de conectividade com remanescentes de vegetação nativa. |
| O projeto informa características sociais e econômicas da região/área, incluindo potencialidades econômicas. |
| Subcritério 5.2 - Indicação de RPPNs a serem trabalhadas no projeto | A proposta inclui lista de RPPNs com as quais a proponente já possui contato (caso exista) e para as quais a proponente já possui Termo de Compromisso assinado pelo proprietário. As RPPNs já possuem a documentação necessária para a sua criação e estão caracterizadas com mapas indicando a distância da Reserva até as UCs mais próximas. |
| Subcritério 5.3 - Importância das RPPNs indicadas | A proposta inclui RPPNs que somadas apresentam tamanho significativo para conservação e estão próximas a UCs federais ou estaduais. Serão melhores avaliadas propostas que contenham RPPNs próximas às UCs apoias pelo COPAÍBAS. |
| **Critério 6** | **Custos** |
| Subcritério 6.1 - Custo: Valor total financiado, considerando as atividades, objetivos e resultados planejados | Custos totais do projeto por rubricas, conforme Linha de Ação: i) Ações de engajamento e articulação; ii) Atividades diretamente ligadas à criação ou gestão das RPPNs; iii) Gerenciamento do projeto; iv) Outras atividades (Capacitação, Comunicação, etc.). |
| Quantidade e tamanho das áreas propostas para apoio (relação custo-benefício). |
| Subcritério 6.2 - Contrapartidas | O projeto apresenta contrapartidas financeiras e não financeiras e qual o impacto delas para os resultados previstos no projeto. |
| **Critério 7** | **Engajamento dos beneficiários** |
| Subcritério 7.1 - Ações de engajamento dos beneficiários finais (proprietários e agentes públicos) | O projeto apresenta estratégia de mobilização e engajamento dos beneficiários finais, se possível com participação direta destes beneficiários. |
| Presença de cartas de parcerias com as instituições/associações presentes nas áreas ou com proprietários que declarem intenção de criar RPPNs. |
| Subcritério 7.2 - Geração de renda | Caso a proposta contemple a elaboração de Planos de Manejo e de sustentabilidade financeira: Inserção de questões relacionadas à equidade de gênero, diversidade étnica e apoio à juventude nas atividades propostas. Deve ser explicitado como a proposta de geração de renda na RPPN poderá beneficiar as comunidades do entorno e, em particular, povos e comunidades tradicionais. |